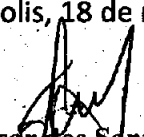


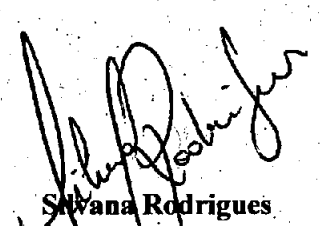


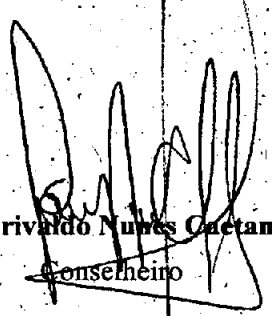
ATA DA 125ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGESAN

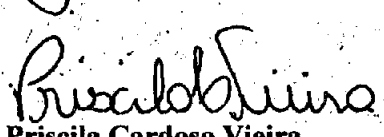
Aos 18. (dezoito) dias do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze), às 11:00 horas, foi realizada na sede da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina, a 125ª Reunião do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina – AGESAN. Estiveram presentes na reunião o Presidente do Conselho, Silvio César dos Santos Rosa; os Conselheiros: Erivaldo Nunes Caetano Junior, Ronaldo Brito Freire, Priscila Cardoso Vieira, Rubens Cruz de Aguiar, Átila Rocha dos Santos. O Presidente Sr. Silvio César dos Santos Rosa deu boas vindas a todos. Na sequência a Conselheira Priscila Cardoso Vieira, apresentou o Relatório de Fiscalização do Município de Major Vieira, cuja cópia está em anexo a esta Ata. Em ato contínuo o Conselheiro Ronaldo Brito Freire, apresentou o Relatório do Município de Bela vista do Toldo, que encontra-se em anexo a esta Ata. O Presidente comunica que na próxima reunião do Conselho que será dia 19 de março de 2013 às 10:00 horas, serão apresentados os relatórios dos seguintes Municípios. O Conselheiro Marcos Brollo Júnior, apresentará o Relatório do Município de Macieira, o Conselheiro Átila Rocha dos Santos apresentará o Relatório do Município de Monte Castelo e a Conselheira Priscila Cardoso Vieira apresentará o Relatório de Fiscalização da Qualidade e do Tratamento da Água e Esgoto de Florianópolis. O Presidente Sr. Silvio Cesar dos Santos Rosa, apresentou as novas datas das reuniões do mês de Março de 2013 do Conselho, ficando assim definidas: dia 19 de março de 2013 às 10:00 horas, dia 25 de março, às 10:00 horas e dia 27 de março às 10:00 horas. Nada mais a acrescentar, eu, Silvana Rodrigues que redigi a ata, assino a presente, em conjunto com os demais Conselheiros presentes à reunião.

Florianópolis, 18 de março de 2013.


Silvio César dos Santos Rosa
Presidente


Silvana Rodrigues
Secretária


Erivaldo Nunes Caetano Junior
Conselheiro


Priscila Cardoso Vieira
Conselheira



Ronaldo Brito Freire
Conselheiro

Rubens Cruz de Aguiar
Conselheiro

Atila Rocha dos Santos
Conselheiro

43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59

A
P65

Relatório: Major Vieira

As instalações da concessionária no município de Major Vieira de um modo geral são boas.

Encontramos o Escritório pintado, com um mobiliário em bom estado, porém não padronizado, também é necessário providenciar a instalação de placas com os horários de funcionamento.

O número de funcionários é adequado, um para o comercial e dois para a manutenção. A arrecadação média mensal do município é de 35 mil reais, s um perda de 30%, e existem 33 tarifas sociais.

Unidade operacional:

Existe um manancial no Rio Canoinhas que é superficial.

Não existe outorga e nem cerca na área do manancial.

O acesso ao manancial não é de fácil acesso.

É necessário providenciar pintura e colocação de placa de identificação, cerceamento para o caso de enchentes, melhoria na comunicação com o centro de operação.

Estação de tratamento de água:

A apenas uma estação de tratamento que atende o município como um todo.

De um modo geral o aspecto da estação de tratamento de água esta em bom estado, com pintura em dia, laboratório em bom estado.

Não existe macro medição nem na entrada e nem na saída, há necessidade de revisão no único decantador da estação e a urgência em um projeto para a adequação do lodo que é despachado no meio ambiente.

A disposição dos produtos químicos não esta de acordo e precisa ser feito a adequação dos mesmo.

Reservatórios RTA

A apenas um reservatório. De um modo geral o mesmo se encontra em bom estado, com a necessidade de pintura e identificação da concessionária, placas de identificação, adequação de para-raios e iluminação.

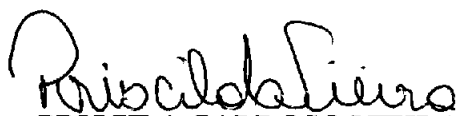
Rede de distribuição:

São 832 ligações, 883 economias, não existe cadastro atualizado, não existe planta do sistema fixado na unidade.

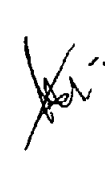
Estação de tratamento de esgoto:

Não existe estação de tratamento de esgoto no município.

Fpolis, 18 de março 2013.


PRISCILA CARDOSO VIEIRA





Florianópolis, 09 de março de 2013.

Trata-se da análise do relatório das ações de fiscalização na cidade de Bela Vista do Toldo, feito pela equipe de fiscalização desta Agência Reguladora de Serviços de Saneamento do Estado de Santa Catarina.

Assim, passamos a analisar e tecer alguns comentários sobre o trabalho apresentado fiscalização inicial:

- Os itens fiscalizados são, manancial/ captação, estação de tratamento de água, reservatórios, rede de distribuição, adução e estrutura de comercial;
- Possui escritório próprio e com deficiências na identificação, mobiliários em estado de conservação razoável, atende a demanda da cidade, porém falta mais funcionários;
- Almoxarifado em bom estado e com condições de trabalho, matérias de segurança a disposição dos funcionários;
- Existe programa de manutenção nos hidrômetros, com perdas no faturamento,;
- Ausência de informações sobre arrecadação mensal média de cada unidade, idade dos hidrômetros;
- Manancial através de poço artesianos com cercas de proteção, porém não há documentos de outorga e licença ambiental;
- O volume de água captado está atendendo a necessidade de abastecimento sem gerar colapso;
- ETA com boas condições, ausência de informações quanto a qualidade da água, controle de perdas e medicação, sem decantadores, sem limpeza.
- Ausência de informações sobre a rede de distribuição de água, atende a demanda ou não, cadastro de rede e quantidade de residências atendidas por tarifa social.
- Os pontos negativos são a ausência de informações por parte da prestadora de serviços;

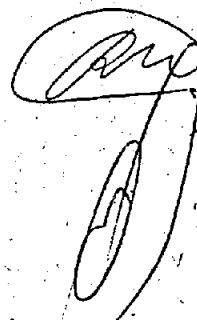
PLS



Entretanto, a prestadora não apresentou as outorgas e licença ambiental. Assim sendo, acredito que esta Agência através da diretoria de fiscalização juntamente com o conselho consultivo está contribuindo para alcançar uma melhor eficiência e qualidade dos serviços prestados.

Pls:


RONALDO BRITO FREIRE
CONSELHEIRO



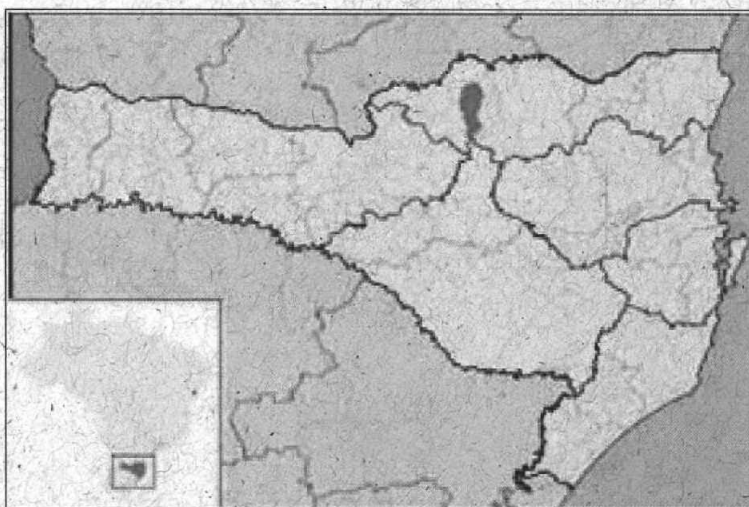




Diretoria de Regulação e Fiscalização - DREF

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Assunto: Fiscalização INICIAL dos Serviços de Saneamento Básico



Localização: 26°16'24" S / 50°27'52" O

Relatório nº 070/2013

Data: 24/01/2013.

Município de: BELA VISTA DO TOLDO/SC

ÍNDICE

TABELA DE SIGLAS.....	3
1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA	4
2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS.....	4
3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
4 INTRODUÇÃO.....	5
5 METODOLOGIA	5
5.1 Cronograma de Trabalho	5
5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados.....	6
6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	7
6.1 Estrutura Física e Recursos Humanos.....	7
6.2 Unidades Operacionais.....	11
6.2.1 Manancial/Captação – ACAP	11
6.2.2 Estação de Tratamento de Água – ETA.....	13
6.2.3 Reservatórios - RATs.....	16
6.2.4 Estações de Recalque de Água Bruta - ERABs	18
6.2.5 Rede de Distribuição	18
6.2.6 Estação de Tratamento de Esgotos – ETE.....	19
6.3 RECOMENDAÇÕES GERAIS.....	19
6.4 EQUIPE TÉCNICA.....	19

TABELA DE SIGLAS

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EE - Estação Elevatória

EP - Estação Pitométrica

EPI - Equipamento de Proteção Individual

EE - Estação Elevatória

ERAB - Estação de Recalque de Água Bruta

ERAT - Estação de Recalque de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

ETE - Estação de Tratamento de Esgoto

RAP - Reservatório Apoiado

RASO - Relatório de Análise da Situação Operacional

RDA - Rede de Distribuição de Água

RECOP - Relatório de Controle Operacional

REL - Reservatório Elevado

SAA - Sistema de Abastecimento de Água

SISÁGUA - Sistema de Informações da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

VMP - Valor Máximo Permitido

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro Executivo Miguel Daux - Centro – Florianópolis– SC. CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3365-4350

CNPJ: 11.735.720/0001-11

Site: www.agesan.sc.gov.br

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: CASAN – Cia Catarinense de Águas e Saneamento

Endereço: Rua Emilio Blum, 83 – Centro – Fpolis/SC

Telefone: (48) 3221 5000

CNPJ: 82.508.433/0001-17

Site: www.casan.com.br

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização: Inicial (x) De Acompanhamento () Eventual/Emergencial ()

Unidade Auditada: Agência de Papanduva/SC

Contato: Herbert Grosskopf Junior - Cargo: Agente Administrativo Operacional

Comunicação à Empresa sobre a Auditoria: CI 044/2012 e CI 002/213.

Tipo de Contrato com a AGESAN - Protocolo de Intenções (x) Convênio ()

Data da Assinatura: 19/03/2012 - Vencimento: 18/03/2014.

Tipo de Contrato com a CASAN: Convênio de Cooperação () Outro ()

Data da Assinatura: ____/____/____. Vencimento: ____/____/____.

4 INTRODUÇÃO

Este relatório detalha a Ação de Fiscalização Inicial realizada pela AGESAN, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/07, Lei Federal nº 12.305/10, Lei Estadual nº 13.547/05, Lei Estadual nº 14.675/09, Resoluções da AGESAN, Resoluções do CONAMA e CONSEMA, Normas Técnicas Brasileiras – NBRs e demais legislações pertinentes.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com o arcabouço legal, dando ênfase àquelas normas expedidas pela AGESAN.

5 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização Inicial compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias, identificação e frequência de ocorrências, através de dados primários e dados secundários.

A vistoria foi acompanhada por Herbert Grosskopt Junior, Chefe da Unidade, que se encarregou de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamento, além do cotidiano do(s) Escritório(s) de Atendimento.

5.1 Cronograma de Trabalho

Quadro 1: Roteiros

Data / Período	Manhã	Tarde
Dia 24/01/2012	Deslocamento Florianópolis/Bela Vista do Toldo	Visitação das Unidades e Confecção de Relatório

5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados

Quadro 2: Itens Fiscalizados

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
Técnico-Operacional	(x) Manancial / Captação	(x) Localização (x) Operação e manutenção
	(x) ETA	(x) Segurança, conservação e limpeza (x) Casa de química (x) Laboratório (x) Operação
	(x) Recalques	(x) Operação e manutenção
	(x) Reservatórios	() Operação e manutenção () Limpeza e desinfecção () Controle de Perdas
	(x) Adução	(x) Operação, manutenção e controle de perdas
	(x) Rede de Distribuição	() Operação e manutenção () Continuidade (x) Controle de perdas () Pressões disponíveis na rede
	() ETE	() Segurança, conservação e limpeza () Equipamentos () Laboratório () Destinação Efluente Final
Qualidade	() Qualidade da água distribuída à população	() Qualidade físico-química da água () Qualidade bacteriológica da água
	() Qualidade do Tratamento de Esgoto	() Qualidade do efluente final do Esgoto
Comercial	(x) Escritório/Loja de atendimento/almojarifado	(x) Instalações físicas do escritório e almojarifado
	(x) Serviços comerciais	(x) Atendimento ao usuário (x) Ligação de água (x) Faturamento
RSU	() Gestão dos RSU	() Coleta () Transporte () Destinação Final
Drenagem Urbana	() Sistema	() Projeto () Serviço

6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

6.1 Estrutura Física e Recursos Humanos

Responsável: Herbert Grosskopt Junior - Cargo: Chefe da Agência.

Fone(s): (47) 3663 1124 - E-mail: hjunior@casan.com.br

Endereço da Agência de Bela Vista do Toldo: Junto a ETA CEP: 89478-000

1) Existe identificação de que ali funciona um escritório de atendimento (Lei nº 8.078 Art. 6º)? Sim () Não () Pendência (x): Escritório funciona junto com a ETA.

2) O imóvel é: Próprio (x) Alugado ()

3) Há placa indicativa do horário de funcionamento (Lei nº 8.078 - Art. 6º)? Sim (x) Não () Pendência ():

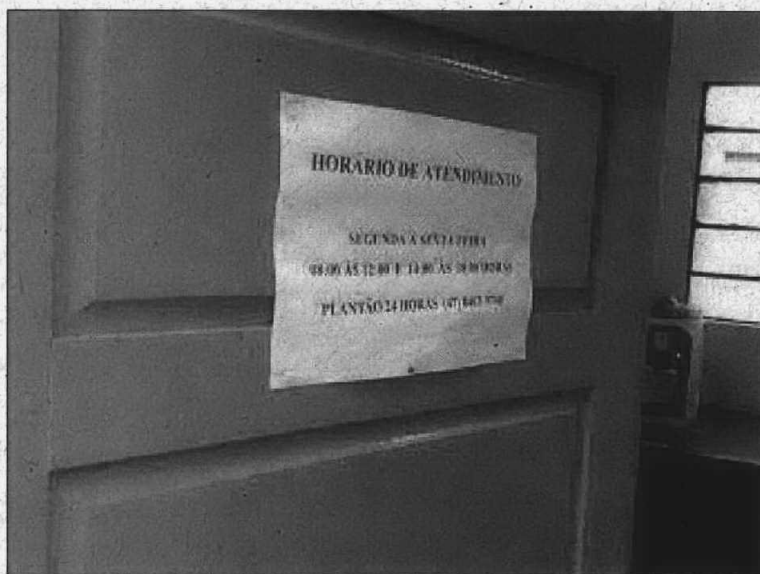


Figura 1: Identificação do Horário

4) Existem manuais, guias e informações adequadas disponíveis aos usuários (CDC, Resoluções Agesan, etc.)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 02: Devem estar disponíveis o CDC e as Resoluções da AGESAN.

5) A estrutura do prédio está aparentemente segura (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência ():

6) As condições de mobiliário são favoráveis (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não (x) Pendência ():

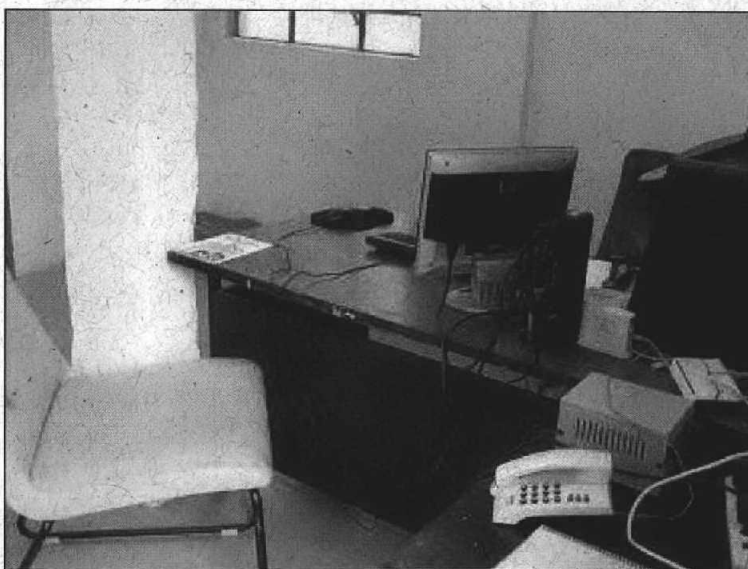


Figura 2: Mobiliário

RECOMENDAÇÃO 03: Providenciar melhorias.

7) Os equipamentos e instalações elétricas estão em bom estado (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência ():

8) Existe sanitário disponível para uso dos funcionários (Resolução AGESAN nº 004 Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 3: Sanitário disponível

9) Encontra-se em boas condições de higiene e limpeza? Sim (x) Não ()

10) Há sanitários para os usuários (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não (x) - Encontra-se em boas condições de higiene e limpeza? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: O mesmo de uso coletivo.

11) Existe almoxarifado em boas condições? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 4: Almoxarifado

12) Os níveis de iluminação são favoráveis (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)?
Sim (x) Não () Pendência ():

13) Há ventilação natural ou artificial suficiente através de janelas, aberturas ou ventiladores (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência ():

14) As condições gerais de limpeza são favoráveis (Resolução AGESAN Nº 004 - Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência ():

15) O número de funcionários está atendendo à demanda de serviço existente (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 131)? Sim () Não (x) Pendência ():

Quadro 3: Funcionários e Escalas de Trabalho

Unidade	Turnos de Trabalho (h)	Dias da Semana	Função	Quantidade
Comercial/ Administrativo	Comercial	2ª a 6ª	Atendente/ Manutenção	01

Obs.: Funcionário que atende ao município é da Prefeitura (cedido)

16) Existem fardamentos e EPI's (*botas, luvas, capacetes etc.*) adequados para uso dos funcionários em campo? Sim (x) Não () Pendência ():

17) O pessoal de campo trabalha vestindo roupas que o identificam como funcionário próprio ou terceirizado da empresa? Sim (x) Não () Pendência ():

18) As ferramentas de trabalho estão dispostas em local adequado e seguro (*picaretas, pás, enxadas, alavancas, etc.*)? Sim (x) Não () Pendência ():

19) Existem veículos para uso dos funcionários? Sim () Não (x) Pendência ():

Quadro 4: Número e Identificação de Veículos

Placa	Tipo de Veículo	Modelo	Ano	Combustível



Figura 4: Veículo de São Lourenço do Oeste.

20) O usuário é comunicado da possibilidade de acompanhamento (Lei nº 8.078 - Art. 6º) ? Sim (x) Não ()

21) Existe programa de manutenção nos hidrômetros (*abrangendo aferições periódicas, substituição por tempo de uso, etc.*) (NBR 5.626)? Sim (x) Não ()

22) Há perdas no faturamento? Sim (x) Não () - Índice: Não Informado.

23) Qual a arrecadação mensal média da Unidade? Obs.: Não Informado.

24) Qual a idade média dos hidrômetros instalados? Obs.: Não Informado.

25) Qual a perda média do município (física)? Obs.: Não Informado.

26) Existe usuário com tarifa social? Sim (x) Não () Quantos? Obs.: Não Informado.

27) Qual a média diária de atendimento aos usuários? Obs.: Não Informado.

28) Quais as principais demandas dos usuários? Obs.: Não Informado.

Determinação 01: **Apresentar todas as informações que não foram enviadas no prazo devido.**

6.2 Unidades Operacionais

6.2.1 Manancial/Captação – ACAP

Quantidade de Mananciais? Poço Artesiano

a) Manancial/Captação 1: Poço Artesiano - Coordenadas: xx°xx'xx" S / xx°xx'xx" O

Endereço: Obs.: Não Informado

Subterrâneo () Superficial (x)

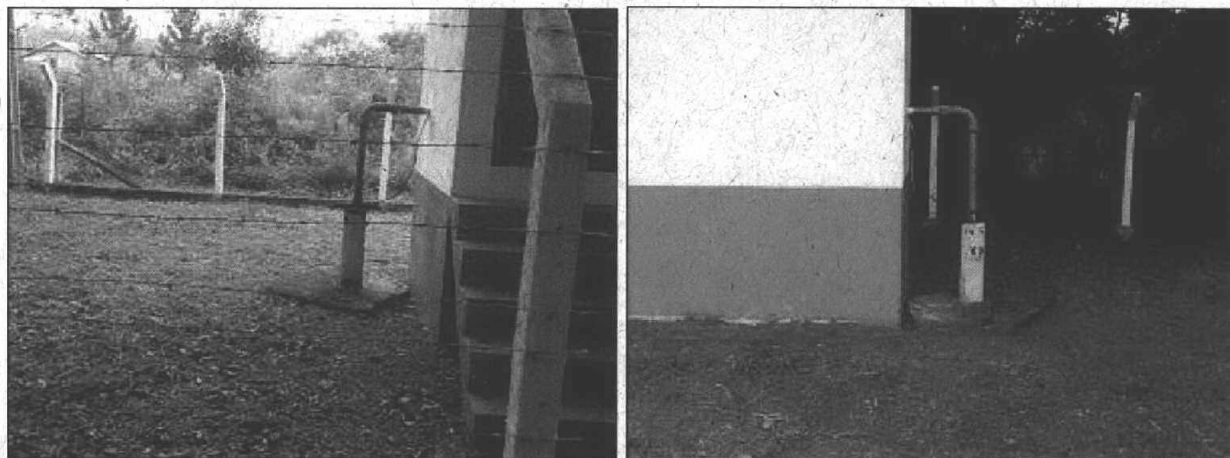


Figura 5: Manancial 1 – Poço Artesiano

Onde é tratada a água deste manancial? Na ETA municipal.

1) Outorga de Uso (Lei nº 9.433/97 - Art. 12º): Sim () Não () Pendência ():

RECOMENDFAÇÃO 04: Apresentar documentos referentes a Outorga.

2) Existe Licença Ambiental: Sim () Não (x) - Nº: _____

RECOMENDFAÇÃO 05: Apresentar documentos referentes ao Licenciamento.

3) Existe cerca de proteção da área do manancial (Resolução AGESAN nº11- Art. 10º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 6: Proteção Poço

- 4) O volume captado atualmente garante o abastecimento de água sem haver colapso no abastecimento (NBR 12211 item 5.5)? Sim (x) Não () Pendência ():
- 5) O tipo de captação é adequado (NBR 12.213)? Sim (x) Não () Pendência ():
- 6) As condições operacionais da captação são adequadas (Resolução AGESAN nº11 Art. 11º)? Sim (x) Não () Pendência ():
- 7) Existe facilidade de acesso ao local (Resolução AGESAN nº11 - Art. 11º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 7: Acesso ao Poço

- 8) Existe proteção contra enchentes e entrada de pessoas estranhas e animais (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 10º)? Sim (x) Não () Pendência ():
- 9) Existem meios de comunicação imediata com o centro de operações ou ETA? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Não se aplica.

10) Existe placa de identificação com as restrições à utilização da área (Resolução AGESAN N°11 - Art. 10°)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 06: Providenciar placas ou pinturas que informem as restrições de acesso à área.

Observações: Necessárias melhorias gerais de manutenção e conservação.

6.2.2 Estação de Tratamento de Água – ETA

Quantidade de Estações de Tratamento de Água? 01 (uma) Casas de Química

a) ETA 1 - Coordenadas: xx°xx'xx" S / xx°xx'xx" O

Endereço: Não Informado.

Qual região é atendida por esta Estação? Todo perímetro urbano.

1) A ETA possui licenciamento do órgão AMBIENTAL para funcionamento (Conama 237/97 Anexo 1)? Sim () Não (x) - N°: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

RECOMENDAÇÃO 07: Apresentar documentos.



Figura 8: Fachada da ETA.

2) O acesso à ETA está em boas condições (Resolução AGESAN N°11 - Art. 15°)? Sim (x) Não () Pendências ():

3) As condições do Laboratório são adequadas? Sim () Não () Pendência (x): Não

há laboratório local.

4) Quais parâmetros são analisados na ETA local? Cloro () / Flúor () / PH () / Obs.: Não Informado.

5) Com que frequência são analisados? Obs.: Não Informado.

6) Existe Macromedicação na entrada (Res. AGESAN nº11 - Art. 17º)? Sim () Não ()
Obs.: Não Informado.

7) Existe Macromedicação na saída (Res. AGESAN nº11 - Art. 17º)? Sim () Não ()
Obs.: Não Informado.

8) Existe alguma medida em relação ao controle de perdas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 17º)? Sim () Não () Quais: Obs.: Não Informado.

9) Existe cerca de proteção da ETA em bom estado de conservação (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)? Sim (x) Não () Pendência ():

10) As condições de limpeza do pátio externo são boas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim (x) Não () Pendência ():

11) As escadas de acesso estão em boas condições de uso (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência () : Obs.: Não se aplica.

12) Há guarda-corpos de segurança para as áreas de visitação/operação (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)? Sim (x) Não () Pendência ():

13) Os decantadores estão em boas condições (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () - Nº de decantadores: Obs.: Não se aplica.

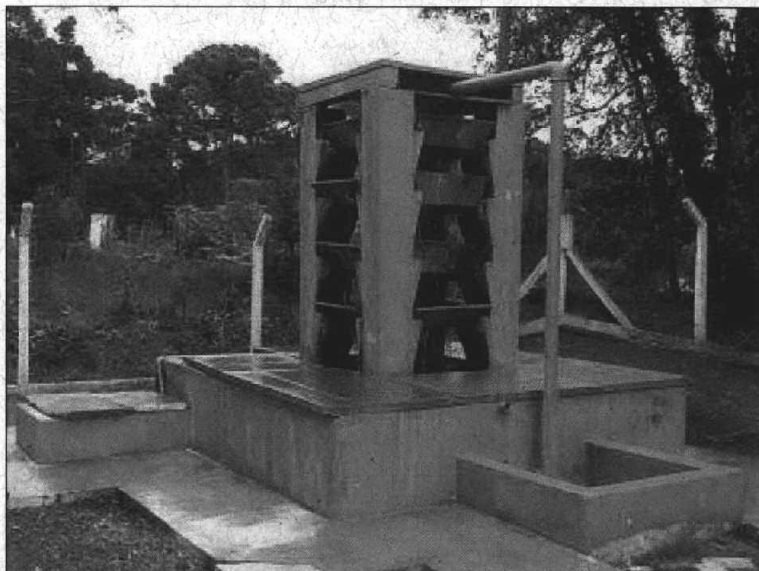


Figura 9: Filtragem

- 14) Existem escadas de acesso aos decantadores (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.
- 15) O lodo lançado pelos decantadores é disposto de forma adequada? Sim () Não () - Onde? Obs.: Não se aplica.
- 16) Com que frequência ocorre a limpeza? Obs.: Não se aplica..
- 17) Os filtros estão em boas condições (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim (x) Não () Nº de filtros: 01 (um).
- 18) Os instrumentos possuem tampas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.
- 19) As condições das tampas são adequadas? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.
- 20) A estrutura do prédio da casa de química está aparentemente segura (Resolução AGESAN nº11 Art. 15º)? Sim (x) Não () Pendência ():

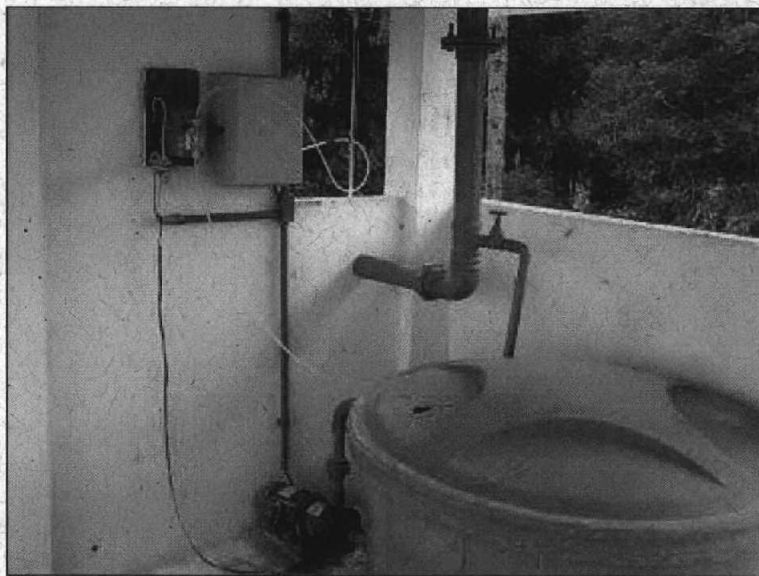


Figura 10: Casa de Química

- 21) Existe almoxarifado para acondicionamento de produtos químicos (Resolução AGESAN nº11 - Art. 18º §2º)? Sim () Não (x) Pendência ():



Figura 11: Armazenamento inadequado

RECOMENDAÇÃO 8: Apresentar proposta de adequação.

22) O armazenamento dos produtos químicos é adequado (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 18º §2º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 9: Providenciar melhorias que atendam as normas técnicas.

23) Existem vazamentos nas instalações - tubos, registros, etc.? (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º) ? Sim () Não (x) Pendência ():

24) Existe comunicação do operador da ETA com outras unidades do sistema? Sim () Não () Qual o sistema? Obs.: Não se aplica.

25) Como é feito o monitoramento de segurança da ETA? Pelo funcionário no seu horário de trabalho.

Observação: Deverão ser prestadas as informações que não foram enviadas anteriormente.

6.2.3 Reservatórios - RATs

Quantos reservatórios existem no SAA? 01 (um)

Quadro 5: Número e Identificação de Reservatórios

Reservatório	Capacidade	Localização
R-01	NI	Junto a ETA
TOTAL		NI

a) Reservatórios 1 – Coordenadas: xx°xx'xx" S / xx°xx'xx" O

Endereço: Junto a ETA

Material: Fibra () Concreto (x) Outro ()

Posição: Apoiado (x) Elevado () Outro ()

1) Existe facilidade de acesso ao local? Sim (x) Não ()

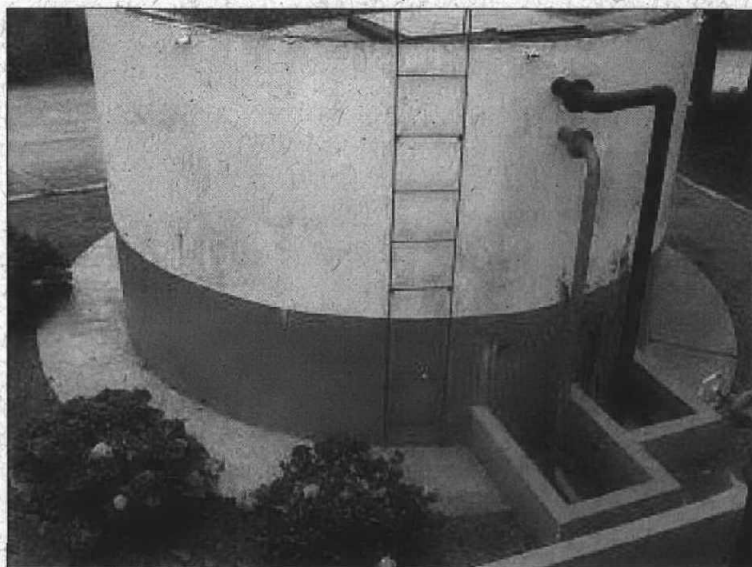


Figura 12: R-01.

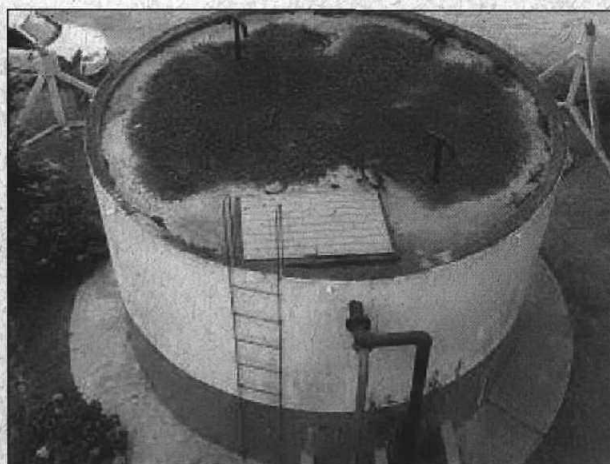
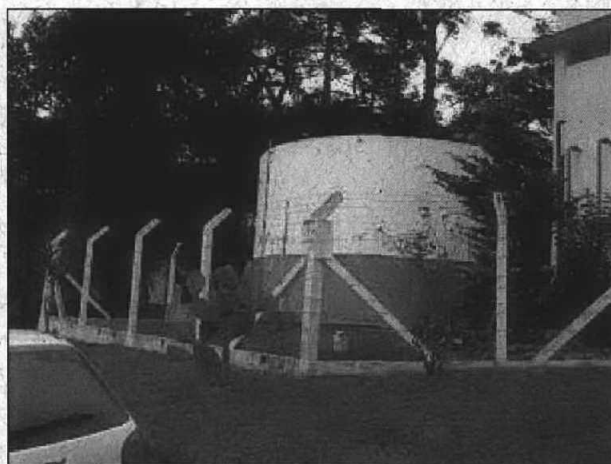


Figura 13: Reservatório principal.

2) Existem placas indicativas de propriedade e restrição de uso das áreas dos reservatórios (Res. AGESAN nº 004 - Art.19 - §2º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 10: Providenciar plaqueteamento.

3) As condições de limpeza dos entornos são adequadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():

4) As áreas estão devidamente cercadas e trancadas (Resolução AGESAN nº11 -

Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():

5) Existem escadas em boas condições de uso (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():

6) Existe guarda-corpo nas áreas de visitação (Resolução AGESAN Nº11 Art. 23º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 11: Providenciar.

7) As áreas de cobertura encontram-se em condições adequadas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():

8) Apresentam para-raios, iluminação e sinalização noturna (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Encontram-se em boas condições? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Estudar necessidade ou justificar.

9) A água de lavagem é medida/estimada e reaproveitada? Sim () Não (x)

RECOMENDAÇÃO 12: Apresentar projeto ou justificativa.

10) Existe medidor de nível do reservatório em condições adequadas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 13: Providenciar instalação.

Observações: Sem observações adicionais, apenas prestar informações faltantes.

6.2.4 Estações de Recalque de Água Bruta - ERABs

Existem quantas estações de recalque de água bruta? 01 (Uma

Quadro 6: Número e Identificação de Estações

Estação	Capacidade	Localização	Função
ERAB - 1	NI	NI	

a) ERAB 1 – Coordenadas: xxºxx'xx" S / xxºxx'xx" O

Endereço: Não Informado.

6.2.5 Rede de Distribuição

- 1) Número de Ligações:
 - 2) Número de Economias:
 - 3) Percentual da População atendida: () %
 - 4) Existe cadastro atualizado da rede? Sim () Não () Pendência ():
 - 5) Existe Planta do sistema afixada na Unidade ? Sim () Não ()
 - 6) Qual a extensão das adutoras de água bruta?
 - 7) Qual a extensão da rede de distribuição?
 - 8) É feita manutenção periódica nas adutoras (NBR 12.218)? Sim () Não () - Com que periodicidade? Quando há necessidade de manutenção
 - 9) Há problemas de vazamentos nas adutoras? Sim () Não ()
- Inserir Recomendação? Sim () Não ()

RECOMENDAÇÃO 14: Deverão ser prestadas com o preenchimento deste mesmo relatório, todas as informações faltantes.

6.2.6 Estação de Tratamento de Esgotos – ETE

Quantidade de Estações de Tratamento de Esgotos? Zero

NÃO HÁ SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO.

6.3 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Apresentar as informações que não foram enviadas tempestivamente.

6.4 EQUIPE TÉCNICA

Jatyr Fritsch Borges
Gerente de Fiscalização

João Luiz Junkes Coelho
Analista Técnico

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DREF/AGESAN

Diretor de Regulação e Fiscalização

Diretor Geral